

Secretaria dos Conselhos Superior - Câmara de Legislação e Normas/CLN - CONSAD  
 53ª sessão ordinária de 13/03/2014 às 09h

Conselheiros	Assinaturas
1) Ana Lúcia Escobar - Presidente	
2) Carlos A. Tenório de C. Júnior - Vice Presidente	
3) Ana Lúcia Denardin da Rosa	
4) Claudemir da Silva Paula	
5) Eleonice de Fátima Dal Magro	
6) Eliane Silva Leite	
7) Tracy Soares Aguiar	
8) José Juliano Cedaro	
9) Marcelo Vergotti	

Ata da 53ª sessão da Câmara de Legislação e Normas (CLN) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

No dia treze de março de dois mil e catorze, as nove horas, no auditório da Unir/Centro, reuniram-se para a quinquagésima terceira sessão, sob a Presidência da Conselheira Ana Lúcia Escobar, os conselheiros: Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Claudemir da Silva Paula, Eleonice de Fátima Dal Magro, Eliane Silva Leite e Tracy Soares de Aguiar. **Informes:** levantou-se a questão acerca do processo 23118.003206/2011-31 (processo de autorização para cursar Direito no período vespertino) e o eventual interesse do Professor Geraldo Luiz em prosseguir com o seu pedido. Decidiu-se consultá-lo para que se manifestasse; presidente informa que o Departamento de Medicina recebeu 13 vagas para cargos de docentes por compensação pela adesão ao Programa Mais Médicos, do Governo Federal, que a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) ficou incumbida da tutoria do Programa do Centro para o Sul de Rondônia e a UNIR ficou com a parte restante do Estado. **Ordem-do-dia: 01. Processo:** 23188.002670/2011-18, **Parecer:** 307/CLN, **Assunto:** Criação da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UNIR, **Interessado:** NCEI - Tiago Luiz Kunz, **Relator(a):** Conselheira Eliane Silva Leite, **Decisão:** A Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 307/CLN, cuja relatora é favorável à proposta; **02. Processo:** 23118.000944/2013-98, **Parecer:** 323 /CLN, **Assunto:** Emendas ao Regimento Interno da Comissão de Ética da UNIR, **Interessado:** UNIR - Maria Hercília Rodrigues Junqueira, **Relator(a):** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão:** A Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 323/CLN, cuja relatora é contrária à proposta de emendas; E, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que depois de considerada conforme, será assinada por mim e pela Presidente.